



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL 008/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, para suprir vagas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul - MS.

1- Resultado Final:

1.1 Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Veículos Pesados

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Bruno Guilherme Villar Aguiar	137 XXXXXXXXX	3	88,84	91,84
2	Fernando Moreira Araujo	036 XXXXXXXXX	0	81,53	81,53
3	Gean Rodrigo da Silva	784 XXXXXXXXX	3	97,30	100,30
4	Ladislau Pereira dos Santos	558 XXXXXXXXX	9	90,00	99,00

1.2 Assistente de Ações Institucionais II - Cuidador Social

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Alessandra Barbosa da Silva	066 XXXXXXXXX	0	0	0,00
2	Ana Cleia Pachêco de Sousa	055 XXXXXXXXX	4	47,50	51,50
3	Ana Karla de Oliveira	031 XXXXXXXXX	12	72,50	84,50
4	Ana Laura Conceição Silva	053 XXXXXXXXX	5	60,00	65,00
5	Ana Livia Garcia Sturm	094 XXXXXXXXX	2	0	2,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6	Anapotek Farias de Souza	037 XXXXXXXXX	0	0	0,00
7	Cheila Gonçalves da Costa	903 XXXXXXXXX	0	0	0,00
8	Cleidiane Marques Rosa	024 XXXXXXXXX	9	73,75	82,75
9	Daiana Braga Jacoboski	029 XXXXXXXXX	1	0	1,00
10	Dvilla Dhener Couto Fernandes de Oliveira	031 XXXXXXXXX	0	0	0,00
11	Gabriela Lima da Silva	411 XXXXXXXXX	4	77,50	81,50
12	Janes Antônia de Queiroz	607 XXXXXXXXX	17	78,75	95,75
13	Joana Wagna Gomes Alves	129 XXXXXXXXX	0	0	0,00
14	Karina Suely de Oliveira	953 XXXXXXXXX	8	42,50	50,50
15	Leonice Lino Leite	613 XXXXXXXXX	7	75,00	82,00
16	Luã Augusto Moreno de Sousa	024 XXXXXXXXX	4	76,25	80,25
17	Maria Auri da Silva Lira	653 XXXXXXXXX	13	75,00	88,00
18	Maria Beatriz Ramirez da Costa	080 XXXXXXXXX	3	0	3,00
19	Maria Gleicilene Pereira de Carvalho	164 XXXXXXXXX	0	0	0,00
20	Maria Leudimar Gonçalves Rodrigues	343 XXXXXXXXX	2	0	2,00
21	Marlúcia Vieira da Silva Soares	333 XXXXXXXXX	8	78,75	86,75
22	Rivia Damiana da Silva Costa	080 XXXXXXXXX	11	63,75	74,75
23	Rosimeire Lemes da Silva	038 XXXXXXXXX	4	40,00	44,00
24	Simone dos Reis Dias	910 XXXXXXXXX	4	61,25	65,25
25	Suely Silva Rodrigues de Freitas	073 XXXXXXXXX	8	40,00	48,00
26	Tânia Regina de Oliveira Guttierres	781 XXXXXXXXX	8	40,00	48,00
27	Valdileide Martins da Silva	827 XXXXXXXXX	11	78,75	89,75
28	Valdirene Souza Rocha	023 XXXXXXXXX	1	0	1,00
29	Vanderlúcia Pereira Benites	019 XXXXXXXXX	13	78,75	91,75
30	Wilma Vitória Nunes Barbosa Pazinato	100 XXXXXXXXX	0	0	0,00

1.3 Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Douglas Pereira Gomes	070 XXXXXXXXX	7	90,00	97,00
2	Izadora Caroline Ferreira Neto	073 XXXXXXXXX	5	100,00	105,00
3	Paulo Henrique Silva	059 XXXXXXXXX	1	70,50	71,50
4	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	002 XXXXXXXXX	12	100,00	112,00

1.4 Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Alessandra Alves Coimbra	018 XXXXXXXXX	6	54,64	60,64
2	Carolaini Oliveira Scheer Simão	051 XXXXXXXXX	0	0	0,00
3	Cássia Oliveira de Assis	028 XXXXXXXXX	0	0	0,00
4	Dirce Ferreira dos Santos	489 XXXXXXXXX	0	0	0,00
5	Dyessica Rayssa da Paz Nunes	044 XXXXXXXXX	0	0	0,00
6	Eliane Coelho dos Santos	040 XXXXXXXXX	17	90,71	107,71
7	Ilza Alves Ribeiro	384 XXXXXXXXX	6	60,00	66,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8	Isabella Martins Pinheiro	044 XXXXXXXXX	2	88,57	90,57
9	Jesana Oliveira de Queiroz	012 XXXXXXXXX	16	91,07	107,07
10	Jéssica Medeiros de Oliveira	032 XXXXXXXXX	6	49,64	55,64
11	Joseane de Oliveira Silva	804 XXXXXXXXX	1	0	1,00
12	Kevin Oliveira Gonçalves	062 XXXXXXXXX	1	0	1,00
13	Leila Flávia Lima Pereira	034 XXXXXXXXX	14	96,43	110,43
14	Lucas da Silva Ribeiro	420 XXXXXXXXX	6	76,06	82,06
15	Marcia de Jesus Silva	967 XXXXXXXXX	7	52,14	59,14
16	Maria Edna Souza da Costa	000 XXXXXXXXX	15	98,64	113,64
17	Maria Valdenas Alves da Silva	108 XXXXXXXXX	15	97,86	112,86
18	Mislaine Martins Soares	050 XXXXXXXXX	0	0	0,00
19	Neily Kely Pereira da Silva dos Santos	037 XXXXXXXXX	1	0	1,00
20	Rafaela de Paula Dias da Costa	022 XXXXXXXXX	6	77,85	83,85
21	Raquel Arruda de Lima	407 XXXXXXXXX	0	0	0,00
22	Rayanne Vitória Chaves Ronnau	039 XXXXXXXXX	0	0	0,00
23	Samuel de Sales Sousa	073 XXXXXXXXX	0	0	0,00
24	Tamires Pereira da Silva	365 XXXXXXXXX	4	58,39	62,39
25	Vitor Martins de Freitas	043 XXXXXXXXX	0	0	0,00
26	Vitória Aparecida Alves de Oliveira	078 XXXXXXXXX	4	79,28	83,28
27	Zenir Bento Barbosa	868 XXXXXXXXX	1	0	1,00

1.5 Assistente de Ações Institucionais II – Visitador – Programa Criança Feliz

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Aline Rehbein dos Santos	836 XXXXXXXXX	5	56,25	61,25
2	Amanda Paula Paes da Silva Lemes	431 XXXXXXXXX	1	51,25	52,25
3	Cintia Cristina Chaves	970 XXXXXXXXX	3	58,12	61,12
4	Eletir Dias Silva Ribeiro	011 XXXXXXXXX	14	86,87	100,87
5	Josiane dos Santos Souza	439 XXXXXXXXX	15	100,00	115,00
6	Patricia Niedermeyer de Oliveira	003 XXXXXXXXX	15	100,00	115,00
7	Raquel Fagundes dos Santos	030 XXXXXXXXX	0	58,12	58,12
8	Suelen Maiara Farias Duarte	037 XXXXXXXXX	15	100,00	115,00

1.6 Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Alessandra Manoela Bernardo	119 XXXXXXXXX	0	0	0,00
2	Aline Costa da Silva dos Santos	044 XXXXXXXXX	12	100,00	112,00
3	Aline Maria Rodrigues Deocleciano	027 XXXXXXXXX	6	0	6,00
4	Ana Caroliny Alvernaz Bertolo	021 XXXXXXXXX	0	0	0,00
5	Ana Cristina Pereira da Silva	061 XXXXXXXXX	8	68,00	76,00
6	Ana Franciele Sousa Pacheco	618 XXXXXXXXX	0	0	0,00
7	Ana Laura Gomes da Costa	097 XXXXXXXXX	7	79,00	86,00
8	Ana Paula Nunes da Costa	051 XXXXXXXXX	1	0	1,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9	Analiane de Araujo	002 XXXXXXXXX	0	0	0,00
10	Andréia Arruda Monteiro	256 XXXXXXXXX	0	0	0,00
11	Andryan Karoliny de Campos San Pedro	095 XXXXXXXXX	5	0	5,00
12	Angelita Mello da Silva	011 XXXXXXXXX	2	0	2,00
13	Anne Elize Padilha	053 XXXXXXXXX	0	0	0,00
14	Apolinária de Jesus Silva	060 XXXXXXXXX	2	0	2,00
15	Aritana da Silva Assmann	082 XXXXXXXXX	7	58,50	65,50
16	Bruna Dias de Oliveira	043 XXXXXXXXX	11	77,00	88,00
17	Claudia Rafaela do Amaral	012 XXXXXXXXX	6	0	6,00
18	Daniely Silva de Souza	049 XXXXXXXXX	7	66,80	73,80
19	Dantieli Gomes de Padua	018 XXXXXXXXX	3	0	3,00
20	Debora Gabrielli da Silva Moreno	019 XXXXXXXXX	0	0	0,00
21	Debora Rodrigues Fernandes	359 XXXXXXXXX	3	0	3,00
22	Diego Rafael Romoaldo da Silva	038 XXXXXXXXX	0	0	0,00
23	Dyovana de Moraes de Deus	054 XXXXXXXXX	6	0	6,00
24	Edilson Cardoso da Silva	103 XXXXXXXXX	2	0	2,00
25	Elisama Teodosio dos Santos	120 XXXXXXXXX	5	0	5,00
26	Fernanda Ferreira Oliveira	084 XXXXXXXXX	7	72,00	79,00
27	Franceilda Justino Monteiro da Silva	059 XXXXXXXXX	4	0	4,00
28	Gabriela Ferreira	076 XXXXXXXXX	2	0	2,00
29	Geovana Basilio Debona	103 XXXXXXXXX	4	0	4,00
30	Giovanna Yully Aguilera Martins	448 XXXXXXXXX	0	0	0,00
31	Gisele Alvaro de Aquino	145 XXXXXXXXX	2	0	2,00
32	Helida Patricia Fernandes Gonçalves	716 XXXXXXXXX	1	0	1,00
33	Hemilly Carolini Ardengue Ribeiro	077 XXXXXXXXX	0	0	0,00
34	Ivonete Aparecida de Oliveira Ramos	871 XXXXXXXXX	7	57,00	64,00
35	Jessyka Kamilly Lima Silva	609 XXXXXXXXX	0	0	0,00
36	Julia Marques da Silva	103 XXXXXXXXX	3	0	3,00
37	Karina José Buso	043 XXXXXXXXX	7	81,50	88,50
38	Karolina Fernanda Fernandes de Jesus	066 XXXXXXXXX	0	0	0,00
39	Karoliny Rodrigues Macedo	466 XXXXXXXXX	1	0	1,00
40	Keila de Oliveira Martins	047 XXXXXXXXX	6	0	6,00
41	Keity Alves Brandão	052 XXXXXXXXX	6	0	6,00
42	Kênia Araujo dos Santos Rodrigues	773 XXXXXXXXX	0	0	0,00
43	Kettlen dos Santos Buso	081 XXXXXXXXX	3	0	3,00
44	Lara Latiffa Silva Amorim	463 XXXXXXXXX	4	0	4,00
45	Larissa Felix Alves	199 XXXXXXXXX	0	0	0,00
46	Laylla Gabriela Gonçalves Silva	055 XXXXXXXXX	0	0	0,00
47	Leidiane Barbosa dos Santos	035 XXXXXXXXX	6	0	6,00
48	Lidiany Freitas Silva	001 XXXXXXXXX	6	0	6,00
49	Lilian Cássia Ribeiro	955 XXXXXXXXX	6	0	6,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

50	Márcia Lúbia de Freitas	063 XXXXXXXXX	7	50,00	57,00
51	Maria Janaina da Silva Rocha	704 XXXXXXXXX	5	0	5,00
52	Michele Santos Barbosa Souza	393 XXXXXXXXX	0	0	0,00
53	Michelle Garcia Aparecido da Silva	908 XXXXXXXXX	3	0	3,00
54	Monaliza Kelly dos Santos Correia	095 XXXXXXXXX	2	0	2,00
55	Nilza Andrea de Oliveira	980 XXXXXXXXX	1	0	1,00
56	Patricia Campos Viana	602 XXXXXXXXX	6	0	6,00
57	Poliana Lima Duarte	702 XXXXXXXXX	6	0	6,00
58	Pollyanna Lourenço da Cunha	043 XXXXXXXXX	5	0	5,00
59	Priscila Divino Araujo	045 XXXXXXXXX	6	0	6,00
60	Queli Ane Coelho dos Santos	707 XXXXXXXXX	8	90	98,00
61	Rafaela Soares da Silva	019 XXXXXXXXX	7	74,00	81,00
62	Renata Cristina Rezende de Souza	067 XXXXXXXXX	1	0	1,00
63	Renata Veron Ferreira	045 XXXXXXXXX	3	0	3,00
64	Risoneide Silva de Oliveira	101 XXXXXXXXX	2	0	2,00
65	Roseli Acosta	046 XXXXXXXXX	0	0	0,00
66	Rosiselia Laurinda Soares da Silva	139 XXXXXXXXX	0	0	0,00
67	Samantha Flesch de Souza	295 XXXXXXXXX	0	0	0,00
68	Sandra Cristina Ferreira Reis	602 XXXXXXXXX	1	0	1,00
69	Siete da Silva Correia	020 XXXXXXXXX	2	0	2,00
70	Simone dos Santos Batista	081 XXXXXXXXX	12	87,50	99,50
71	Taila Gabrieli Foletto Lerner	031 XXXXXXXXX	10	76,00	86,00
72	Talia Lima Duarte	702 XXXXXXXXX	3	0	3,00
73	Talita Ferreira Silva	097 XXXXXXXXX	8	66,00	74,00
74	Tamires Aparecida Pereira Velozo	055 XXXXXXXXX	0	0	0,00
75	Tatiane Aparecida Faquini da Silva	010 XXXXXXXXX	0	0	0,00
76	Terezinha de Jesus Gonçalves Alves	951 XXXXXXXXX	0	0	0,00
77	Vera Lucia Rech Silva	028 XXXXXXXXX	5	0	5,00
78	Veraneide Maria Moreira dos Santos	119 XXXXXXXXX	4	0	4,00
79	Zenilda Ferreira da Silva	094 XXXXXXXXX	1	0	1,00

1.7 Auxiliar de Serviços Operacionais II - Auxiliar de Serviços Operacionais II

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Ana Paula Silva dos Santos	129 XXXXXXXXX	1	0	1,00
2	Barbara Vitória Bernardo da Silva	074 XXXXXXXXX	2	0	2,00
3	Brunelly Carolly dos Santos Rocha	059 XXXXXXXXX	1	0	1,00
4	Célia Fernanda Bernardo da Silva	074 XXXXXXXXX	2	0	2,00
5	Cristyane da Silva Morais	062 XXXXXXXXX	0	0	0,00
6	Debora Pinto de Sousa	015 XXXXXXXXX	6	100,00	106,00
7	Elaine Tatiele Pereira Miranda Marinho	034 XXXXXXXXX	0	0	0,00
8	Erica Ferreira Barbosa	081 XXXXXXXXX	1	0	1,00
9	Estephani Eduarda Domann Gonçalves	065 XXXXXXXXX	0	0	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10	Eunice Alessandra Quevedo Delgado	078 XXXXXXXX	1	0	1,00
11	Eva Vilma da Silva	921 XXXXXXXX	7	90,00	97,00
12	Fabricia Carvalho de Oliveira	067 XXXXXXXX	1	0	1,00
13	Gabriele Ferreira Dias da Silva	034 XXXXXXXX	0	0	0,00
14	Gessica Adriana dos Santos	064 XXXXXXXX	2	0	2,00
15	Jaqueline da Silva Cardoso	001 XXXXXXXX	2	0	2,00
16	Jaqueline dos Santos	745 XXXXXXXX	5	0	5,00
17	Jesilvania Kelly de Almeida Pinto	081 XXXXXXXX	0	0	0,00
18	Joselia Pereira Lacerda	802 XXXXXXXX	7	95,00	102,00
19	Márcia Maria Mendes Ferreira	066 XXXXXXXX	10	100,00	110,00
20	Márcia Monteiro Leite	022 XXXXXXXX	7	98,00	105,00
21	Maria Cleciane Rodrigues da Silva	876 XXXXXXXX	10	100,00	110,00
22	Maria Santana Correa	857 XXXXXXXX	4	0	4,00
23	Mirelle Marquênia Aquino da Silva	121 XXXXXXXX	2	0	2,00
24	Raquel Pereira de Souza	002 XXXXXXXX	2	0	2,00
25	Silvia Jane dos Santos	083 XXXXXXXX	7	81,00	88,00
26	Sthefani da Silva Fonseca	073 XXXXXXXX	1	0	1,00

1.8 Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Cleide Rodrigues Silva	968 XXXXXXXX	1	87,80	88,80
2	Eloilma Pereira de Sousa	610 XXXXXXXX	0	84,54	84,54
3	Ivaneide Pinto da Silva	044 XXXXXXXX	5	96,82	101,82
4	Tatiane Lima Alves Calixto	364 XXXXXXXX	3	89,59	92,59

1.9 Auxiliar de Serviços Operacionais II - Agente de Segurança Patrimonial

QTD	Candidatos	CPF	Nota dos Títulos	Nota das entrevistas	Resultado Final
1	Adailton Carmona de Arruda	044 XXXXXXXX	2	90,00	92,00
2	Alessandro da Silva Tofolo	351 XXXXXXXX	3	90,00	93,00
3	Arthur Carlos Otero	064 XXXXXXXX	2	80,00	82,00
4	Frankley Salvatierra Nery	000 XXXXXXXX	2	90,00	92,00
5	Ivan Luiz Rezende de Brito	294 XXXXXXXX	8	100,00	108,00
6	Jaime Lima Ribeiro	051 XXXXXXXX	2	80,00	82,00
7	Kened Pinheiro de Araújo	053 XXXXXXXX	1	85,00	86,00
8	Wesley Souza dos Santos	036 XXXXXXXX	12	100,00	112,00

Chapadão do Sul – MS, 25 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 009/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **Classificação Final e Homologação** do Processo Seletivo Simplificado 001/2024:

1. Agente de Serviços Especializados II - **Motorista de Veículos Pesados**

Classificação	Candidatos	CPF
1	Gean Rodrigo da Silva	784 XXXXXXXX
2	Ladislau Pereira dos Santos	558 XXXXXXXX
3	Bruno Guilherme Villar Aguiar	137 XXXXXXXX
4	Fernando Moreira Araujo	036 XXXXXXXX

2. Assistente de Ações Institucionais II - **Cuidador Social**

Classificação	Candidatos	CPF
1	Janes Antônia de Queiroz	607 XXXXXXXX
2	Vanderlúcia Pereira Benites	019 XXXXXXXX
3	Valdileide Martins da Silva	827 XXXXXXXX
4	Maria Auri da Silva Lira	653 XXXXXXXX
5	Marlúcia Vieira da Silva Soares	333 XXXXXXXX
6	Ana Karla de Oliveira	031 XXXXXXXX
7	Cleidiane Marques Rosa	024 XXXXXXXX
8	Leonice Lino Leite	613 XXXXXXXX
9	Gabriela Lima da Silva	411 XXXXXXXX
10	Luã Augusto Moreno de Sousa	024 XXXXXXXX
11	Rivia Damiana da Silva Costa	080 XXXXXXXX
12	Simone dos Reis Dias	910 XXXXXXXX
13	Ana Laura Conceição Silva	053 XXXXXXXX
14	Ana Cleia Pachêco de Sousa	024 XXXXXXXX
15	Karina Suely de Oliveira	953 XXXXXXXX
16	Tânia Regina de Oliveira Guttierres	781 XXXXXXXX
17	Suely Silva Rodrigues de Freitas	073 XXXXXXXX
18	Rosimeire Lemes da Silva	038 XXXXXXXX
19	Maria Beatriz Ramirez da Costa	080 XXXXXXXX
20	Maria Leudimar Gonçalves Rodrigues	343 XXXXXXXX
21	Ana Lívia Garcia Sturm	094 XXXXXXXX
22	Valdirene Souza Rocha	023 XXXXXXXX
23	Daiana Braga Jacoboski	029 XXXXXXXX
24	Anapotek Farias de Souza	037 XXXXXXXX
25	Cheila Gonçalves da Costa	903 XXXXXXXX
26	Alessandra Barbosa da Silva	066 XXXXXXXX
27	Dvilla Dhener Couto Fernandes de Oliveira	031 XXXXXXXX
28	Maria Gleicilene Pereira de Carvalho	164 XXXXXXXX
29	Joana Wagner Gomes Alves	129 XXXXXXXX
30	Wilma Vitória Nunes Barbosa Pazinato	100 XXXXXXXX



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3. Assistente de Ações Institucionais II – Educador Social

Classificação	Candidatos	CPF
1	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	002 XXXXXXXXX
2	Izadora Caroline Ferreira Neto	073 XXXXXXXXX
3	Douglas Pereira Gomes	070 XXXXXXXXX
4	Paulo Henrique Silva	059 XXXXXXXXX

4. Assistente de Ações Institucionais II – Técnico do Cadastro Único

Classificação	Candidatos	CPF
1	Maria Edna Souza da Costa	000 XXXXXXXXX
2	Maria Valdenas Alves da Silva	108 XXXXXXXXX
3	Leila Flávia Lima Pereira	034 XXXXXXXXX
4	Eliane Coelho dos Santos	040 XXXXXXXXX
5	Jesana Oliveira de Queiroz	012 XXXXXXXXX
6	Isabella Martins Pinheiro	044 XXXXXXXXX
7	Rafaela de Paula Dias da Costa	022 XXXXXXXXX
8	Vitória Aparecida Alves de Oliveira	078 XXXXXXXXX
9	Lucas da Silva Ribeiro	420 XXXXXXXXX
10	Ilza Alves Ribeiro	384 XXXXXXXXX
11	Tamires Pereira da Silva	365 XXXXXXXXX
12	Alessandra Alves Coimbra	018 XXXXXXXXX
13	Marcia de Jesus Silva	967 XXXXXXXXX
14	Jéssica Medeiros de Oliveira	032 XXXXXXXXX
15	Joseane de Oliveira Silva	804 XXXXXXXXX
16	Zenir Bento Barbosa	868 XXXXXXXXX
17	Neily Kely Pereira da Silva dos Santos	037 XXXXXXXXX
18	Kevini Oliveira Gonçalves	062 XXXXXXXXX
19	Dirce Ferreira dos Santos	489 XXXXXXXXX
20	Cássia Oliveira de Assis	028 XXXXXXXXX
21	Raquel Arruda de Lima	407 XXXXXXXXX
22	Vitor Martins de Freitas	043 XXXXXXXXX
23	Dyessica Rayssa da Paz Nunes	044 XXXXXXXXX
24	Mislaine Martins Soares	050 XXXXXXXXX
25	Carolaini Oliveira Scheer Simão	051 XXXXXXXXX
26	Samuel de Sales Sousa	073 XXXXXXXXX
27	Rayanne Vitória Chaves Ronnau	039 XXXXXXXXX

5. Assistente de Ações Institucionais II – Visitador – Programa Criança Feliz

Classificação	Candidatos	CPF
1	Patricia Niedermeyer de Oliveira	003 XXXXXXXXX
2	Suelen Maiara Farias Duarte	037 XXXXXXXXX
3	Josiane dos Santos Souza	439 XXXXXXXXX
4	Eletir Dias Silva Ribeiro	011 XXXXXXXXX
5	Aline Rehbein dos Santos	836 XXXXXXXXX
6	Cintia Cristina Chaves	970 XXXXXXXXX
7	Raquel Fagundes dos Santos	030 XXXXXXXXX
8	Amanda Paula Paes da Silva Lemes	431 XXXXXXXXX



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6. Assistente de Serviços Organizacionais II – **Recepcionista**

Classificação	Candidatos	CPF
1	Aline Costa da Silva dos Santos	044 XXXXXXXX
2	Simone dos Santos Batista	081 XXXXXXXX
3	Queli Ane Coelho dos Santos	707 XXXXXXXX
4	Karina José Buso	043 XXXXXXXX
5	Bruna Dias de Oliveira	043 XXXXXXXX
6	Ana Laura Gomes da Costa	097 XXXXXXXX
7	Taila Gabrieli Foletto Lerner	031 XXXXXXXX
8	Rafaela Soares da Silva	019 XXXXXXXX
9	Fernanda Ferreira Oliveira	084 XXXXXXXX
10	Ana Cristina Pereira da Silva	061 XXXXXXXX
11	Talita Ferreira Silva	097 XXXXXXXX
12	Daniely Silva de Souza	049 XXXXXXXX
13	Aritana da Silva Assmann	082 XXXXXXXX
14	Ivonete Aparecida de Oliveira Ramos	871 XXXXXXXX
15	Márcia Lúbia de Freitas	063 XXXXXXXX
16	Lilian Cássia Ribeiro	955 XXXXXXXX
17	Lidiany Freitas Silva	001 XXXXXXXX
18	Claudia Rafaela do Amaral	012 XXXXXXXX
19	Keity Alves Brandão	052 XXXXXXXX
20	Leidiane Barbosa dos Santos	035 XXXXXXXX
21	Patricia Campos Viana	602 XXXXXXXX
22	Priscila Divino Araujo	045 XXXXXXXX
23	Keila de Oliveira Martins	047 XXXXXXXX
24	Aline Maria Rodrigues Deocleciano	027 XXXXXXXX
25	Dyovana de Moraes de Deus	054 XXXXXXXX
26	Poliana Lima Duarte	702 XXXXXXXX
27	Vera Lucia Rech Silva	028 XXXXXXXX
28	Pollyanna Lourenço da Cunha	043 XXXXXXXX
29	Elisama Teodosio dos Santos	120 XXXXXXXX
30	Maria Janaina da Silva Rocha	704 XXXXXXXX
31	Andryan Karoliny de Campos San Pedro	095 XXXXXXXX
32	Veraneide Maria Moreira dos Santos	119 XXXXXXXX
33	Franceilda Justino Monteiro da Silva	059 XXXXXXXX
34	Lara Latiffa Silva Amorim	463 XXXXXXXX
35	Geovana Basilio Debona	103 XXXXXXXX
36	Michelle Garcia Aparecido da Silva	908 XXXXXXXX
37	Renata Veron Ferreira	045 XXXXXXXX
38	Debora Rodrigues Fernandes	359 XXXXXXXX
39	Dantieli Gomes de Padua	018 XXXXXXXX
40	Talia Lima Duarte	702 XXXXXXXX
41	Julia Marques da Silva	103 XXXXXXXX
42	Kettlen dos Santos Buso	081 XXXXXXXX
43	Angelita Mello da Silva	011 XXXXXXXX



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	Siete da Silva Correia	020 XXXXXXXX
45	Edilson Cardoso da Silva	103 XXXXXXXX
46	Risoneide Silva de Oliveira	101 XXXXXXXX
47	Monaliza Kelly dos Santos Correia	095 XXXXXXXX
48	Apolinária de Jesus Silva	060 XXXXXXXX
49	Gabriela Ferreira	076 XXXXXXXX
50	Gisele Alvaro de Aquino	145 XXXXXXXX
51	Sandra Cristina Ferreira Reis	602 XXXXXXXX
52	Nilza Andrea de Oliveira	980 XXXXXXXX
53	Helida Patricia Fernandes Gonçalves	716 XXXXXXXX
54	Zenilda Ferreira da Silva	094 XXXXXXXX
55	Ana Paula Nunes da Costa	051 XXXXXXXX
56	Karoliny Rodrigues Macedo	466 XXXXXXXX
57	Renata Cristina Rezende de Souza	067 XXXXXXXX
58	Alessandra Manoela Bernardo	119 XXXXXXXX
59	Kênia Araujo dos Santos Rodrigues	773 XXXXXXXX
60	Andréia Arruda Monteiro	256 XXXXXXXX
61	Terezinha de Jesus Gonçalves Alves	951 XXXXXXXX
62	Samantha Flesch de Souza	295 XXXXXXXX
63	Analiane de Araujo	002 XXXXXXXX
64	Tatiane Aparecida Faquini da Silva	010 XXXXXXXX
65	Michele Santos Barbosa Souza	393 XXXXXXXX
66	Roseli Acosta	046 XXXXXXXX
67	Debora Gabrielli da Silva Moreno	019 XXXXXXXX
68	Karolina Fernanda Fernandes de Jesus	066 XXXXXXXX
69	Tamires Aparecida Pereira Vellozo	055 XXXXXXXX
70	Anne Elize Padilha	053 XXXXXXXX
71	Rosiselia Laurinda Soares da Silva	139 XXXXXXXX
72	Ana Franciele Sousa Pacheco	618 XXXXXXXX
73	Hemilly Carolini Ardengue Ribeiro	077 XXXXXXXX
74	Giovanna Yully Aguilera Martins	448 XXXXXXXX
75	Laylla Gabriela Gonçalves Silva	055 XXXXXXXX
76	Ana Caroliny Alvernaz Bertolo	021 XXXXXXXX
77	Larissa Felix Alves	199 XXXXXXXX
78	Jessyka Kamilly Lima Silva	609 XXXXXXXX
79	Diego Rafael Romoaldo da Silva	038 XXXXXXXX

7. Auxiliar de Serviços Operacionais II- **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

Classificação	Candidatos	CPF
1	Maria Cleciane Rodrigues da Silva	876 XXXXXXXX
2	Márcia Maria Mendes Ferreira	066 XXXXXXXX
3	Debora Pinto de Sousa	015 XXXXXXXX
4	Márcia Monteiro Leite	022 XXXXXXXX
5	Joselia Pereira Lacerda	802 XXXXXXXX



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6	Eva Vilma da Silva	921 XXXXXXXXX
7	Silvia Jane dos Santos	083 XXXXXXXXX
8	Jaqueline dos Santos	745 XXXXXXXXX
9	Maria Santana Correa	857 XXXXXXXXX
10	Raquel Pereira de Souza	002 XXXXXXXXX
11	Gessica Adriana dos Santos	064 XXXXXXXXX
12	Jaqueline da Silva Cardoso	001 XXXXXXXXX
13	Mirelle Marquênia Aquino da Silva	121 XXXXXXXXX
14	Célia Fernanda Bernardo da Silva	074 XXXXXXXXX
15	Barbara Vitória Bernardo da Silva	074 XXXXXXXXX
16	Brunelly Carolly dos Santos Rocha	059 XXXXXXXXX
17	Eunice Alessandra Quevedo Delgado	078 XXXXXXXXX
18	Ana Paula Silva dos Santos	129 XXXXXXXXX
19	Fabricia Carvalho de Oliveira	067 XXXXXXXXX
20	Sthefani da Silva Fonseca	073 XXXXXXXXX
21	Erica Ferreira Barbosa	081 XXXXXXXXX
22	Elaine Tatiele Pereira Miranda Marinho	034 XXXXXXXXX
23	Jesilvania Kelly de Almeida Pinto	081 XXXXXXXXX
24	Cristyane da Silva Morais	062 XXXXXXXXX
25	Gabriele Ferreira Dias da Silva	034 XXXXXXXXX
26	Estephani Eduarda Domann Gonçalves	065 XXXXXXXXX

8. Auxiliar de Serviços Operacionais II – **Cozinheiro**

Classificação	Candidatos	CPF
1	Ivaneide Pinto da Silva	044 XXXXXXXXX
2	Tatiane Lima Alves Calixto	364 XXXXXXXXX
3	Cleide Rodrigues Silva	968 XXXXXXXXX
4	Eloilma Pereira de Sousa	610 XXXXXXXXX

9. Auxiliar de Serviços Operacionais II - **Agente de Segurança Patrimonial**

Classificação	Candidatos	CPF
1	Wesley Souza dos Santos	036 XXXXXXXXX
2	Ivan Luiz Rezende de Brito	294 XXXXXXXXX
3	Alessandro da Silva Tofolo	351 XXXXXXXXX
4	Frankley Salvatierra Nery	000 XXXXXXXXX
5	Adailton Carmona de Arruda	044 XXXXXXXXX
6	Kened Pinheiro de Araújo	053 XXXXXXXXX
7	Jaime Lima Ribeiro	051 XXXXXXXXX
8	Arthur Carlos Otero	064 XXXXXXXXX

Chapadão do Sul – MS, 25 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 349, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 067/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Maria Eleuza Eugênia da Silva**, portadora do CPF nº 708.567.881-04, matrícula 2545, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades (com restrição àquelas que requeiram carga na coluna lombar, caminhar exaustivamente e carregar peso superior a 5(cinco) quilos) na central de material e esterilização, junto ao Hospital Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 056/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Denise Suely Ferreira**, portadora do CPF nº 639.332.251-91, matrícula 2494, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades atuando com a triagem/abordagem inicial e acompanhamento dos usuários, bem como, apoio a equipe de enfermagem,

junto ao CER II/APAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, durante o período de 25 de abril de 2024 a 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 351, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 075/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Lucimar Batista Nogueira**, portadora do CPF nº 562.408.051-49, matrícula 882, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais II, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades na função de Inspetor de Alunos, junto a Biblioteca SESI, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com a carga horaria de 40 horas semanais, durante o período de 25 de abril a 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 352, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 074/2024 e Ata da Comissão de Avaliação de Readaptação.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora **Suleide da Silva Costa**, portadora do CPF nº 501.482.141-34, matrícula 655, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, provimento efetivo, para desenvolver suas atividades junto a Banda Municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com a carga horaria de 40 horas semanais, durante o período de 25 de abril a 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **02 de Maio de 2024**.

Chapadão do Sul, 25 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**
Função: **Agente de Merenda (Urbano)**

1. ERICA CRISTINA DIAS PONCIANO INÊS
2. TAMIRES APARECIDA PEREIRA VELOZO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 014/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Monitor de Educação Infantil**

- GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA
- INALDA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
- MICHELLE GARCIA APARECIDO DA SILVA
- KELI AMARAL ESPINOLA
- RAFAELA SOARES DA SILVA FERNANDES
- MARIA DALVINAMENDES DOS SANTOS
- MARIA ROSILANE DA SILVA RODRIGUES
- ANDRESSA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
- ELISÂNGELA COELHO DOS SANTOS
- SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA
- ESTEFANIA APARECIDA DA SILVA
- BRUNA CRISTINA DE MOURA
- ELIOMÁRIA BARBOSA DA SILVA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Assistente de Apoio Educacional I - Secretária Escolar**

- LUDIMILA MARQUES DE PÁDUA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração

implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **02 de Maio de 2024**.

Chapadão do Sul, 25 de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral – Abril 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 015/23 originada no Processo Administrativo nº 186/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023, objeto: aquisição de grama em placas, tipo esmeralda, destinada ao plantio em áreas públicas do município de Chapadão do Sul.

Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda- CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02.**

*Pregão Eletrônico nº 052/2023

*Processo Administrativo nº 451/2023

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Luva de procedimento De R\$ 13,13 para R\$ látex – tamanho P 31,25

*Data da Assinatura: 07/03/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Anacleto Ferrari – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul

CNPJ: 37.541.513/0001-10

Objeto Proposto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Sala Sensorial da APAE, que visa promover benefícios à saúde física e mental das crianças e adolescentes que possuem alguma limitação ou dificuldade em realizar tarefas do seu cotidiano.

Valor Total do Repasse: R\$ 86.676,69 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

Proponente: SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ: 02.037.778/0001-09

Objeto Proposto: Colaborar parcialmente na realização da 30ª Exposul, que realizará palestras técnicas voltadas para empresários rurais, incluindo pequenos produtores familiares, visando fortalecer o setor social e econômico do município, além da realização dos projetos Fazendinha e Vitrine Tecnológica.

Valor Total do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Fomento só poderá ser formalizado a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços, futura aquisição de uniformes, camisetas de campanha e pijama cirúrgico completo, para atender o hospital, as unidades de saúde, e canil municipal em atendimento ao Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de abril de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19248/2024	12749	RUA DOS GANSOS, Nº 306	47	7	ESPLANADA III
19249/2024	12750	RUA DOS GANSOS, Nº 294	47	8	ESPLANADA III
19250/2024	12756	RUA DOS GANSOS, Nº 222	47	14	ESPLANADA III
19251/2024	12757	RUA DOS GANSOS, Nº 210	47	15	ESPLANADA III
19252/2024	12759	RUA DAS PERDIZES, Nº 853	47	17	ESPLANADA III
19253/2024	12760	RUA DAS PERDIZES, Nº 865	47	18	ESPLANADA III
19254/2024	12761	RUA DAS PERDIZES, Nº 877	47	19	ESPLANADA III
19255/2024	12762	RUA DAS PERDIZES, Nº 889	47	20	ESPLANADA III
19257/2024	5644	RUA BENTO GONÇALVES, Nº 90	B-13	22	FLAMBOYANT
19258/2024	7346	RUA CAMPO BOM, Nº 1208	B-31	13	SUCUPIRA
19259/2024	7347	RUA MARANHÃO, Nº 1368	B-31	14	SUCUPIRA
19230/2024	7348	RUA MARANHÃO, Nº 1380	B-31	15	SUCUPIRA
19261/2024	7349	RUA MARANHÃO, Nº 1392	B-31	16	SUCUPIRA
19262/2024	7357	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 221	B-31	24	SUCUPIRA
192663/2024	8181	RUA AMOREIRA, Nº 109	I-11	05	SUCUPIRA
19264/2024	14408	RUA DOS PAVÕES, Nº 818	80	8	ESPLANADA III
19265/2024	14410	RUA DOS PAVÕES, Nº 798	80	10	ESPLANADA III
19266/2024	14412	RUA DOS PAVÕES, Nº 778	80	12	ESPLANADA III
19267/2024	14413	RUA DOS PAVÕES, Nº 768	80	13	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.233 |

Quinta-feira | 25 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM 'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19268/2024	5456	RUA GUARAPUAVA, Nº 1936	G-16	05	SIBIPIRUNA

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto: i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município

Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM 's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19256/2024	12758	RUA DAS PERDIZES, Nº 841	47	16	ESPLANADA III